



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110
Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
<http://www.ppgcm.ufscar.br/>: ppgcm@ufscar.br



Norma Complementar nº 07/19.

NORMAS PARA SOLICITAR E REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DOUTORADO

- 1. Ter assistido a 20 seminários, defesas de mestrado ou doutorado e palestras** com temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGCM-So, devidamente comprovados (modelo ficha em anexo), até a data de qualificação.
- Para o Exame Geral de Qualificação de Doutorado o aluno deverá entregar três cópias do manuscrito na secretaria do programa. Este manuscrito poderá ser substituído se apresentar artigo relacionado ao desenvolvimento do projeto ou deverá ser monografia contendo introdução, resumo, objetivos, parte experimental (materiais e métodos) com resultados parciais, destacando a relevância dos mesmos e perspectivas futuras.
- O manuscrito será avaliado pelo orientador, que terá um prazo máximo de 15 dias para avaliação do texto entregue, a partir da data de recebimento do mesmo. Nesta ocasião, serão sugeridos nomes para membros compondo a banca examinadora através de formulário específico do programa.
- Os examinadores e seu suplente deverão ser Docentes da UFSCar ou credenciados ao Programa. **Recomenda-se não incluir membros que possuam publicações com a participação do candidato, no tema do trabalho. O formulário preenchido deverá ser entregue na secretaria para agendamento com 20 (vinte) dias de antecedência da data do exame de qualificação, juntamente com os exemplares para a banca examinadora.**
- O prazo de apresentação do exame de qualificação será de no **máximo 30 (trinta) meses para o curso de doutorado**, a contar do primeiro dia letivo das aulas, sendo a entrega efetuada na secretaria do programa. A apresentação fora do prazo previsto equivalerá a **1 (uma) reprova**.
- Na avaliação do Exame de Qualificação será emitido pela banca examinadora o conceito “aprovado” ou “reprovado”. Em caso de reprovação, será permitida uma única repetição do Exame de Qualificação ao aluno, **no prazo de até 4 (quatro) meses para o Doutorado**. Em caso de segunda reprovação o aluno será desligado do programa.
- A alteração do título do trabalho será permitida somente até a data do Exame de Qualificação, não podendo ser alterado após essa data.
- A norma entra em vigência para os discentes ingressantes a partir de março/2019.

Normas para a composição de bancas – PPGCM

As sugestões de membros compondo a banca de Exame Geral de Qualificação, deverão ser encaminhadas em formulário específico do programa, contendo:

- Três membros Titulares e dois Suplentes todos doutores;
- As indicações deverão ser efetuadas na ordem de preferência do Orientador.

**Homologada na reunião nº 104ª da CPGCM em 11/03/2019.*

ANEXO (MODELO COMPROVANTE PALESTRA, SEMINÁRIO, DEFESA, ETC)

Declaração de participação

Eu, _____, atesto
que o(a) aluno(a)

_____ assistiu a apresentação de _____ (Seminário,
palestra, defesa, etc), com título:

, no dia _____, às _____.

Nome responsável: